



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

### PORTARIA Nº 530, DE 21 JUNHO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo nº 075/PROAD, de 11 de junho de 2013;

considerando o Memo nº 351/SEGAB, de 21 de junho de 2013,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar **FELIPE VALERIO SCHULTZ**, matrícula SIAPE nº 1760479, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 02/2013 – Planalto Limpeza e Conservação de Ambientes LTDA - referente à prestação de serviço de Recepcionista e Porteiro para o IFMS, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência da representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor